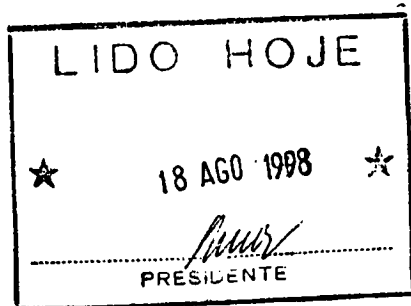




19/08/98

14

Câmara Municipal de São Paulo



MOÇÃO

05 - MOC
05-0032/1998

Apelo ao Exmo. Presidente do Senado Federal Dr. Antônio Carlos Magalhães para aprovação em regime de urgência do PL 1526-A.

Considerando ser importante a participação desta Casa nos assuntos nacionais que, por consequência, dizem respeito também a Cidade de São Paulo;

Considerando que a matéria em tramitação no Senado Federal releva oportuna importância temática, em vista do volume excessivo de cenas de violência e sexo apresentadas pelas emissoras de Televisão;

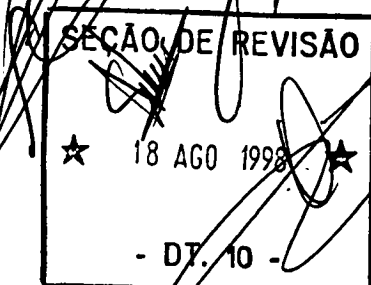
Considerando que a instalação de dispositivo não representa uma censura mas, antes, uma possibilidade individual de escolha da programação disponível de acordo com princípios particulares;

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental (Resolução nº 2/91), a manifestação desta Edilidade **apelando ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal Antônio Carlos Magalhães, para aprovação em regime de urgência do Projeto de Lei 1526-A de 1996, de autoria do Deputado Cunha Bueno, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos novos aparelhos de televisão conterem dispositivo que possibilite o bloqueio temporário da recepção de programação inadequada.**

Solicitamos que cópia da presente Moção seja enviada ao Exmo. Deputado Federal Antônio Henrique Cunha Bueno.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 1998

ARMANDO MELLÃO
Vereador



AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

09101101

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

pl